



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.  
TEL: 3301-1246 – site: [www.luizeustaquio.com.br](http://www.luizeustaquio.com.br)

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2013**

**EMENTA: Institui a Frente Parlamentar de combate ao crack e outras drogas, e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica instituída, com sede na Câmara Municipal, a Frente Parlamentar de Combate ao Crack e outras Drogas, a ser composta por Vereadores da Câmara Municipal do Recife que aderiram por meio de assinatura de termo de adesão, assim como os demais que vierem aderir no futuro.

Art. 2º - A Frente Parlamentar de Combate ao Crack e outras Drogas tem por finalidade propor, discutir, incentivar, implementar, acompanhar e fiscalizar políticas públicas em combate ao crack e a outras drogas nas suas várias interfaces, abrangendo aspectos sociais, educacionais, saúde, dentre outros.

Art. 3º - A Frente Parlamentar ora instituída será coordenada, pelo Vereador autor desta Resolução como presidente e contará com a participação de cinco vereadores membros, podendo ser aumentado mediante solicitação de vereador com interesse em participar desta frente parlamentar.

§1º - A Frente Parlamentar poderá convidar parlamentares de outras esferas da federação para participar de suas atividades, bem como toda e qualquer autoridade que possa vir a contribuir nos debates.

§2º - Serão reproduzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicados pela Câmara Municipal.

§3º - A Frente Parlamentar reunir-se-á com periodicidade e em local definidos por seus integrantes, sendo que suas reuniões poderão ser abertas ao público em geral.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.  
TEL: 3301-1246 – site: [www.luizeustaquio.com.br](http://www.luizeustaquio.com.br)  
**LUIZ EUSTÁQUIO**

Vereador do Recife (PT)

## **JUSTIFICATIVA**

O crack é obtido a partir da mistura da pasta-base de cocaína refinada (feita com folhas da planta *Erythroxylum coca*), com bicarbonato de sódio e água. Quando aquecido a mais de 100°C, o composto passa por um processo de decantação, em que as substâncias líquidas e sólidas são separadas. O resfriamento da porção sólida gera a pedra de crack, que concentra os princípios ativos da cocaína.

Por ser produzido de maneira clandestina e sem qualquer tipo de controle, há diferença no nível de pureza do crack, que também pode conter outros tipos de substâncias tóxicas - cal, cimento, querosene, ácido sulfúrico, acetona, amônia e soda cáustica são comuns.

A ação do crack no cérebro dura entre cinco e dez minutos, período em que é potencializada a liberação de neurotransmissores como dopamina, serotonina e noradrenalina. Seu efeito é imediato e inclui sintomas como euforia, agitação, sensação de prazer, irritabilidade, alterações cardiovasculares e motoras, dentre outros sintomas.

O consumo do crack por ter um custo menor atinge em sua maioria pessoas de baixo poder aquisitivo que por motivos de influencia, curiosidade, depressivos dentre outros motivos acabam por recorrer ao uso da droga em busca de sensações intensas e desagradáveis, e quando seus efeitos passam levam o usuário querer repetir o uso, a repetição pelo usuário junto com o efeito potente do crack, leva o usuário a ficar dependente de forma mais rápida, essa droga também vem sendo utilizada por classe social de maior poder aquisitivo, o que torna um risco maior para a sociedade, tornando necessário um trabalho para conscientização e tratamento, a superação do vício não é fácil e requer além de orientação profissional o interesse por parte do usuário em querer se livrar do vício e o apoio fundamental da família.

O papel do legislativo no que se refere ao combate ao crack e a outras Drogas destaca-se pelas políticas públicas essenciais, que tem como consequência a recuperação de vida dos usuários. Portanto, nos preocupamos também em prevenir aquilo que vem afetando a população recifense e acabando com a vida desses usuários.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO**  
**Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 – RECIFE – PE.**  
**TEL: 3301-1246 – site: [www.luizeustaquio.com.br](http://www.luizeustaquio.com.br)**

Com o objetivo de combater o uso do crack e de outras drogas e atribuir melhorias nas condições de tratamento aos usuários e atenção a família, a FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK E OUTRAS DROGAS, abrirá espaço importante de discussões a repercutir de modo considerável em toda sociedade brasileira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife em, 16 de Janeiro de 2013.

**LUIZ EUSTÁQUIO**

Vereador do Recife (PT)